



Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Governo

Marataízes/ES, 09 de março de 2020.

PMM/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF. N° 016/2020

Exmo. Sr. ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
MD Presidente da Câmara Municipal de Marataízes/ES

Assunto: Remessa de Lei.

Remeto a seguinte Lei ;

- LEI COMPLEMENTAR N° 2.143, DE 05 DE MARÇO DE 2020, AUTÓGRAFO DE LEI N° 11/2020

Aprovada pela Câmara Municipal de Marataízes, e Sancionada pelo Chefe do Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial no dia 05 de março de 2020, sob o n° 2947;

Atenciosamente.

Washington Luiz Machado
Ass. Jurídico Parlamentar – SEMGOV
PREFEITURA MUN. DE MARATAÍZES



Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

Secretaria de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.143 DE 05 DE MARÇO DE 2020

PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL Nº 2947

DATA: 05/03/2020

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), de acordo com o que dispõe os artigos 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, na forma constante do anexo I.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá cancelar e/ou suplementar parcialmente, os valores necessários à consecução do projeto e atividade de que trata a presente Lei.

Art. 3º - O recurso a ser utilizado para abertura do crédito especial constante do anexo I é o proveniente de anulação de dotação constante nos anexos II

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 05 de março de 2020

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

Secretaria de Governo

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I

ORGÃO	012	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
UNIDADE	001	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451	Infra Estrutura Urbana
PROGRAMA	0014	Melhoria da Infra Estrutura e Serviços Urbanos
PROJETO	3.092	Drenagem, Urbanização e Desassoreamento e Melhorias do Porto da Barra
CLASSIFICAÇÃO/DOTAÇÃO		
4.0.00.00.000		Despesas de Capital
4.4.00.00.000		Investimentos
4.4.90.00.000		Aplicações Diretas
4.4.90.52.000		Equipamento e Materia Permanente
Valor		R\$ 430.000,00
Fonte de recurso		Anulação de Dotação



Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

Secretaria de Governo

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO II

ORGÃO	014	Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária, Abastecimento e Pesca
UNIDADE	001	Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária, Abastecimento e Pesca
FUNÇÃO	26	Transporte
SUBFUNÇÃO	784	Transporte Hidroviário
PROGRAMA	0008	Incentivo ao Desenvolvimento da Pesca
PROJETO	3.171	Construção de Pier/Cais Flutuante para Embarcações
CLASSIFICAÇÃO/DOTAÇÃO		
4.0.00.00.000		Despesas de Capital
4.4.00.00.000		Investimentos
4.4.90.00.000		Aplicações Diretas
4.4.90.30.000		Material de Consumo
Valor		R\$ 430.000,00
Fonte de recurso		Anulação de Dotação